



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 04 AO CONTRATO 11/99

O EXMO. DES. CLARINDO FAVRETTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4023/00, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 02 (de 29-06-01), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul/2000 a jun/2001, com percentual de 11,18%, resultando no valor atualizado de R\$ 636,11 (seiscentos e trinta e seis reais e onze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-07-2001, conforme Contrato 11/99 e Termos Aditivos nº. 01 e 02, firmados entre o TRE/RS e o Sr. Ly Terra Barrera.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2001.

Des. Clarindo Favretto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.